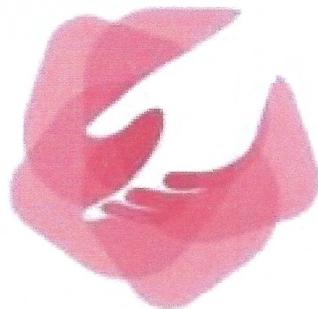




Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição da Charneca de Caparica

**Anexo ao balanço e à
demonstração de resultados de
2019**



**CENTRO
PAROQUIAL
DA CHARNECA
DE CAPARICA**



Índice

1. Identificação da Entidade	3
1.1. Designação da entidade	3
1.2 Sede	3
1.3 NIPC	3
1.4 Natureza da atividade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	4
3.2. Outras políticas contabilísticas	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	12
6. Inventários	13
7. Réido.....	13
8. Investimentos financeiros.....	14
9. Instrumentos Financeiros	14
9.1 Clientes e Utentes	14
9.2 Outras contas a receber	15
9.3 Caixa e Depósitos Bancários	15
9.4 Fornecedores	15
9.5 Estado e Outros Entes Públicos	16
9.6 Outras Contas a Pagar	16
10. Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos	17
11. Outras Informações	17
11.1 Diferimentos.....	18
11.2 Fundos Patrimoniais	18
11.3 Subsídios, doações e legados à exploração	18
11.4 Fornecimentos e serviços externos	19
11.5 Outros rendimentos e ganhos.....	19
11.7 Outros Gastos e Perdas.....	19
12.8 Resultados Financeiros.....	20
12.9 Situação contributiva	20
12.10 Acontecimentos após data de Balanço.....	20



1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição da Charneca de Caparica

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição canónica, com personalidade jurídica no foro canónico, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme registo desta instituição nos termos do nº2 do artigo 9 do Regulamento registado definitivamente em 19/11/84 no livro 2 da Fundações de Solidariedade Social a fls.98 verso e 99, sob o nº.75/84.

1.2 Sede

RUA DA BELA VISTA N 10 BOTEQUIM
2820-663 CHARNECA DA CAPARICA

1.3 NIPC

501469109

1.4 Natureza da atividade

O Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição, da Paróquia da Charneca de Caparica, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, canonicamente ereta, com personalidade jurídica no foro canónico civil.

A resposta social que disponibiliza é a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar Padre Roberto Sequeira.

A criação deste Lar surge por iniciativa do Padre Roberto Sequeira, com o objetivo de implementar na Paróquia uma Instituição com capacidade reduzida, direcionada para apoiar idosos, de modo a transmitir o amor e carinho que esta população necessita.



Desta forma, através do Projeto de Luta Contra a Pobreza, inaugurou-se o Lar Padre Roberto Sequeira a 12 de Dezembro de 1994 com capacidade para acolher 32 idosos, em situação de risco de perda de autonomia, em regime interno, oferecendo-lhes serviços adequados à satisfação das suas necessidades e em condições que respeitem a sua dignidade enquanto pessoas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente e uniforme com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:



3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras a entidade continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir com os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando estes ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que as originaram, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.



As demonstrações financeiras resultam do processamento de um grande número de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais e na Demonstração de Fluxos de Caixa ou no Anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Não compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e bem como os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na Demonstração dos Resultados quer no Balanço, exceto quando a mesma reflete a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que estes incorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na Demonstração dos Resultados nas rúbricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão mensurados ao preço de custo.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locação, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a receber

Os "Cientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados pelo justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;



- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Ativo bruto

31-dez-19

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	686.262,29 €		14.036,01 €		672.226,28 €
Equipamento básico	217.773,70 €		4.658,68 €		213.115,02 €
Equipamento de transporte	95.099,47 €				95.099,47 €
Equipamento administrativo	6.115,20 €				6.115,20 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00 €				0,00 €
Total AFT	1.005.250,66 €	0,00 €	18.694,69 €	0,00 €	986.555,97 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	1.006.105,51 €	0,00 €	18.694,69 €	0,00 €	987.410,82 €

Depreciações acumuladas

31-dez-19

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	298.366,95 €	11.353,81 €			309.720,76 €
Equipamento básico	196.243,87 €	3.281,86 €			199.525,73 €
Equipamento de transporte	55.460,81 €	6.359,66 €			61.820,47 €
Equipamento administrativo	6.115,17 €				6.115,17 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00 €				0,00 €
Total AFT	556.186,80 €	20.995,33 €	0,00 €	0,00 €	577.182,13 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	557.041,65 €	20.995,33 €	0,00 €	0,00 €	578.036,98 €

Valor liquido 2019

409.373,84

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31-dez-19	31-dez-18
Existências iniciais	143,55 €	0,00 €
Compras	34.212,94 €	27.696,77 €
Regularização de Existências	0,00 €	0,00 €
Existências finais	108,30 €	143,55 €
CMVMC	34.248,19 €	27.840,32 €

7. Rérito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Vendas e Prestações de serviços	31-dez-19	31-dez-18
Serviços Prestados - Lar	230.348,22 €	217.657,46 €
Total	230.348,22 €	217.657,46 €



8. Investimentos financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Investimentos Financeiros	31-dez-19	31-dez-18
Fundos de Compensação	1.988,63 €	1.314,68 €
Total	1.988,63 €	1.314,68 €

9. Instrumentos Financeiros

A entidade tem os seguintes ativos e passivos financeiros:

Instrumentos Financeiros	31/dez/19
Ativo Financeiro	
Caixa	43,03 €
Depósitos Bancários	4 376,81 €
Outros depósitos bancários	420 000,00 €
Outras Contas a Receber	5 602,10 €
Clientes	5 945,98 €
Passivo Financeiro	
Fornecedores	3 665,51 €
Estado	7 366,69 €
Outras Contas a Pagar – Corrente	45 472,57 €

9.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rúbrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes	31-dez-19	31-dez-18
Clientes e Utentes c/c	5.945,98 €	4.000,32 €
Clientes e Utentes – Cobrança Dúvida	0,00 €	
Clientes – Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00 €	
Total	5.945,98 €	4.000,32 €



9.2 Outras contas a receber

A rúbrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	31-dez-19
Devedores - Restituição do IVA	1.806,40 €
Outros Devedores	390,00 €
Adiantamento a fornecedores	2.151,92 €
Adiantamentos ao Pessoal	1.253,78 €
Total	5.602,10 €

9.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rúbrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Meios Financeiros Líquidos	31-dez-19	31-dez-18
Caixa	43,03 €	426,38 €
Depósitos à ordem	4.376,81 €	18.890,53 €
Outros depósitos bancários	420.000,00 €	460.000,00 €
Total	424.419,84 €	479.316,91 €

9.4 Fornecedores

O saldo da rúbrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	31-dez-19	31-dez-18
Fornecedores C/C	3.665,51 €	7.620,63 €
Total	3.665,51 €	7.620,63 €



9.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rúbrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Estado e outros Entes Públicos	31/dez/19	31/dez/18
IRS - Independentes	162,50 €	162,50 €
Saldos devedores:		
Total	162,50 €	162,50 €
Saldos credores:		
<i>Retenções de imposto sobre o rendimento:</i>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 298,00 €	1 208,00 €
Contribuições para a segurança social	6 011,71 €	5 754,64 €
Fundo de Compensação	56,98 €	133,71 €
Total	7 366,69 €	7 096,35 €

9.6 Outras Contas a Pagar

A rúbrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	31-dez-19
Corrente	
Remunerações a Pagar	0,00 €
Outras Operações com Pessoal	0,00 €
Subsídio de Férias	43.270,70 €
Utentes	860,21 €
Água	
Devedores e Credores Correntes	
Adiantamento de clientes	
Descontos Judiciais	1.341,66 €
Total	45.472,57 €



10. Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2019, foram, respetivamente:

Exercício de 2019	
Cargo	Nome
Presidente	Pe. Francisco José dos Santos Mendes
Tesoureiro	Fernando Augusto Peredo
Secretário	Mário Jorge Galveia Dias
Vogal	Mónica Cristina Barona Leote Casanova
Vogal	Sofia Alexandra Marcelino Saraiva da Costa
Vogal	Cederico Araújo Alves
Vogal	Lídia Evangelina de Miranda Pinto

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

Número médio de pessoas ao serviço da Entidade	2019
Colaboradores	22

Os gastos suportados pela entidade com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	31-dez-19	31-dez-18
Remunerações do pessoal	243.278,96 €	
Encargos sobre remunerações	52.637,98 €	298.322,66 €
Seguros de acidentes de trabalho	4.561,55 €	
Outros custos com o pessoal	1.833,45 €	
Total	302.311,94 €	298.322,66 €

11. Outras Informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:



11.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rúbrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	31-dez-19	31-dez-18
Gastos a Reconhecer		
Seguros	547,56 €	1.095,21 €
Total	547,56 €	1.095,21 €

11.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados				
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	31/dez/19
51 - Fundos	487 261,04			487 261,04
55 - Reservas	0,00			0,00
56 - Resultados transitados	318 533,74			252 615,71
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	88 083,24			66 458,04
818 - Resultado líquido	(65 918,03)		21625,2	14 690,81

11.3 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Subsídios à exploração	31-dez-19	31-dez-18
Lar	142.820,70 €	
Comparticipação Adicional ERPI	3.404,28 €	
Prest. Seg. Social IGF	306,24 €	151.294,39 €
Camara Municipal de Almada	10.000,00 €	
IEFP	2.468,44 €	
Total	158.999,66 €	151.294,39 €



11.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	31-dez-19	31-dez-18
Serviços especializados	37.734,94 €	
Materiais	19.500,81 €	
Energia e fluidos	17.309,39 €	79.180,60 €
Deslocações estadas e transportes	244,07 €	
Serviços diversos	14.535,56 €	
Total	89.324,77 €	79.180,60 €

11.5 Outros rendimentos e ganhos

A rúbrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos e ganhos	31-dez-19	31-dez-18
Diversos	555,00 €	
Contribuição Autárquica - IMI	2.512,39 €	28.347,56 €
Donativos	41.384,70 €	
Restituição do IVA	922,22 €	
Total	45.374,31 €	28.347,56 €

11.7 Outros Gastos e Perdas

A rúbrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos e perdas	31/dez/19	31/dez/18
Impostos	590,38 €	
Perdas em Inventários	0,00 €	29 714,75 €
Outros gastos e perdas	2 875,45 €	
Total	3 465,83 €	29 714,75 €



12.8 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	31-dez-19	31-dez-18
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Outros Financiamentos Concedidos	933,06 €	0,00 €

12.9 Situação contributiva

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Almada, 20 de março de 2020

Contabilista Certificada

Margarida Melo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Centro Social Paroquial Imaculada Conceição da Charneca da Caparica

Valores em EURO

Página 1

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2019	31 Dez 2018
Vendas e serviços prestados	7	230 348,22	217 657,46
Subsídios, doações e legados à exploração	113	158 999,66	151 294,39
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(34 248,19)	(27 840,32)
Fornecimentos e serviços externos	114	(89 324,77)	(79 180,60)
Gastos com o pessoal	82	(302 311,94)	(298 322,66)
Outros rendimentos	115	46 307,37	28 347,56
Outros gastos	117	(3 465,83)	(29 714,75)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 304,52	(37 758,92)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(20 995,33)	(28 149,08)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(14 690,81)	(65 908,00)
		(14 690,81)	(65 908,00)
Resultado antes de impostos		(14 690,81)	(65 908,00)
		(14 690,81)	(65 908,00)
Resultado líquido do período		(14 690,81)	(65 908,00)

Contabilista Certificado

A Gerência / Direção



BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Centro Social Paroquial Imaculada Conceição da Charneca da Caparica

Valores em EURO

Página 1

RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2019	31 Dez 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	409 373,84	409 362,79
Investimentos financeiros	8	1 988,63	1 314,68
		411 362,47	410 677,47
Ativo corrente			
Inventários	6	108,30	143,55
Clientes	91	5 945,98	4 000,32
Estado e outros entes públicos	95	162,50	1 493,90
Diferimentos	111	547,56	1 095,21
Outros ativos correntes	92	5 602,10	1 253,78
Caixa e depósitos bancários	93	424 419,84	479 316,91
		436 786,28	487 303,67
Total do ativo		848 148,75	897 981,14
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	112	487 261,04	487 261,04
Resultados transitados	112	252 615,71	318 533,74
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	112	66 458,04	88 083,24
		806 334,79	893 878,02
Resultado líquido do período	112	- 14 690,81	- 65 918,03
Total dos fundos patrimoniais		791 643,98	827 959,99
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	94	3 665,51	7 620,63
Estado e outros entes públicos	95	7 366,69	7 096,35
Outros passivos correntes	96	45 472,57	55 304,17
		56 504,77	70 021,15
Total do passivo		56 504,77	70 021,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		848 148,75	897 981,14

Contabilista Certificado

A Gerência / Direção

CtaMap\CTaMap0\Balanco_Triunconta.lst v3.0, Ord: 0,Tahoma, www.artsoft.pt/forms